



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 08/25

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Heder Prates da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de firmar contrato com o Consórcio CIMOG, para utilização duas vezes ao ano, do castramovel na zona rural e aquisição de medicamentos necessários para pós-operatório.

JUSTIFICATIVA:

O castramovel é fundamental para que seja realizado um controle populacional de cães e gatos de forma efetiva, atingindo o município como um todo e evitando o crescimento desenfreado de animais e consequente abandono, bem como, a minimização de doenças zoonóticas.

Assim, a proposta é, que o Executivo elabore um cronograma, divulgue previamente as datas e, que a campanha de castração seja realizada nos centros sociais dos bairros rurais.

Certamente, essa ação facilitaria a castração de animais cujo proprietários residem na zona rural.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas *edis* para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 14 de março de 2025.

Heder Prates da Silva

Heder Prates da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí